



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E
COMUNIDADES PORTUGUESAS

Parecer
sobre o Orçamento do Estado para 2008 – Orçamento do MNE

I. Considerandos

1. Nota prévia

O presente Parecer, da Comissão Parlamentar de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, é emitido nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 205º do Regimento da Assembleia da República, segundo o qual a Proposta de Lei do Orçamento do Estado é remetida *"à comissão parlamentar competente em razão da matéria, para elaboração de relatório, e às restantes comissões parlamentares permanentes, para efeitos de elaboração de parecer"*. Cabe assim a esta Comissão a elaboração de um parecer, porquanto caberá à Comissão competente em razão da matéria – a Comissão de Orçamento e Finanças – elaborar um relatório. Do mesmo modo, estabelece a alínea b) do n.º 1 do artigo 206º, também do Regimento, que esta Comissão tem o prazo de 15 dias para elaborar e de seguida o enviar o parecer à Comissão de Orçamento e Finanças, contado esse prazo desde a data da entrega da Proposta de Lei na Assembleia da República. Tendo sido a Proposta de Lei 162/X entregue no passado dia 12 de Outubro, resulta que esse prazo terminou no dia 29 de Outubro corrente. Porém, a Comissão reúne expressamente na presente data, 31 de Outubro, para apreciar e votar o seu parecer.

O conteúdo deste parecer obedece, em termos gerais, à estrutura que lhe é fixada pelo artigo 137º do Regimento da Assembleia da República. Contudo com diferenças, por comparação com prática passada, e, em razão da matéria orçamental. Deste modo, este Parecer deixa agora de conter o tradicional relatório, e bem assim dispensa o tratamento de questões de natureza estritamente técnica, na medida em que essas matérias devam constar da respectiva nota técnica que ao caso compete ser elaborada pela Unidade Técnica de Apoio Orçamental. Essa nota técnica que contém uma análise técnica preliminar da proposta de lei que aprova o Orçamento do Estado para 2008, já foi disponibilizada.

Por outro lado, importa sublinhar que o presente Parecer surge, este ano, por via das novas regras regimentais do processo legislativo, sem prévia apresentação e discussão com o Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros ou outro elemento da sua equipa



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E
COMUNIDADES PORTUGUESAS

ministerial. Em consequência de tal facto, o Parecer apenas pode ter como fontes imediatas sobretudo a nota explicativa, com origem no Ministério respectivo, intitulada “MNE – Orçamento para 2008”, distribuída no passado dia 24 de Outubro, e, em menor grau, o atinente articulado da Proposta de Lei e os quadros e mapas que lhe estão anexos, bem como elementos da nota técnica.

Em razão do exposto, optou-se por conferir ao presente Parecer uma estrutura simples. Pelos motivos expostos, o parecer não conterà qualquer anexo. A nota técnica acompanhará o relatório da Comissão de Orçamento e Finanças e bem assim o conjunto dos pareceres parcelares das comissões parlamentares.

2. Apresentação global sumária

A despesa consolidada prevista para o ano de 2008 do Ministério dos Negócios Estrangeiros ascende a 338,7 milhões de euros (M€), o que corresponde a 0,6% do total da despesa da Administração Central e a 0,2% do Produto Interno Bruto.

O montante global assinalado desdobra-se em 308,6 M€, para financiamento do subsector serviços integrados, com uma variação de -9,0%, e, em 17,9 M€, para o subsector fundos e serviços autónomos, com uma variação de 47,9%.

A despesa consolidada global apresenta um decréscimo de 7,1%, a que correspondem -25,9 M€ por comparação com a despesa estimada para 2007. Este decréscimo contraria em certa medida a tendência relativamente ascendente por comparação com outros ministérios. Para além do MNE apenas o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, por razões facilmente explicáveis, decresce em -53,6% e o Ministério da Administração Interne em -0,7%.

Para a variação verificada na despesa consolidada do MNE concorre em elevada percentagem a despesa extraordinária gerada com a presidência portuguesa da UE, orçada em menos 42,1 M€. Deste modo, feitas as contas à variação sem o factor Presidência portuguesa, aquele valor, em razão da previsão orçamental inicial para 2007, subiria 5%.

Ao Orçamento de funcionamento do MNE corresponde a maior fatia, na ordem de 308,6 M€, valor que integra já 2 M€ de dotações para despesa que assentam em receita consignada. Assim, o Orçamento de funcionamento, desconsiderando as despesas com compensação em receita e por comparação com os valores sem o factor Presidência da UE, cresce de 298,13 M€ para os referidos 308,55 M€.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E
COMUNIDADES PORTUGUESAS

Importa a este respeito referir que o gabinete dos membros do Governo tem um incremento, relativamente ao valor executado do Orçamento de Estado de 2007, de +0,4 M€, a Secretaria Geral do MNE de +5,4 M€, e as Embaixadas, Consulados e Missões de +3,7 M€. Associada a esta rubrica está a anunciada e já a ser executada reestruturação das missões e representações no exterior.

Quanto à natureza das despesas, deve sublinhar-se que as despesas ou encargos com pessoal apresenta um peso relativo de 57%, com uma variação de 3,4%, a rubrica relativa à aquisição de bens e serviços, com um peso relativo de 12,6%, tem um importante incremento de 31,5%, sendo que a rubrica para "outras despesas", representando um peso relativo de 30,4%, decresce 6,3%.

Em matéria de investimento do Plano, o montante global, incluindo o financiamento comunitário de 0,2 M€, é fixado em 12,2 M€. Por comparação com a previsão da execução para o ano em curso este orçamento do PIDDAC representa um acréscimo de 15,9% (1,7 M€). Contudo, se se tomar como termo de comparação o orçamento inicial de 2007, essa variação passa daquele valor para -0,2%, já que aos 12,2 M€ ora orçamentados corresponderam, no início de 2007, a 12,3 M€. Não obstante esse resultado, o financiamento exclusivamente nacional sobe em qualquer das circunstâncias.

O MNE apresenta para o seu plano de investimentos em 2008 um mapa de desagregação do PIDDAC por programas. Tais programas correspondem a verdadeiras opções de política externa e de apoio às comunidades que não cabe avaliar neste singelo parecer.

As opções políticas e as correspondentes opções orçamentais são matéria controvertida, consoante a pertinência partidária, que será objecto do atinente debate parlamentar.

II. Conclusões

1. O Orçamento dos Negócios Estrangeiros proposto para o ano de 2008 adequa-se ao desenho das políticas e das opções estratégicas traçadas pelo actual Governo em matéria de políticas externa e de comunidades, na medida em que essas opções orçamentais decorrem com naturalidade das escolhas políticas que as antecedem.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E
COMUNIDADES PORTUGUESAS

2. Representa este Orçamento, no essencial, uma política de continuidade quando comparado com o Orçamento do ano anterior, tendo apenas como traço de excepcionalidade a Presidência portuguesa da UE que se esgota no orçamento em execução.

3. Nenhuma opção ou formalismo no Orçamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros obsta a que a Proposta de Lei 162/X/3ª, que aprova o Orçamento do Estado para 2008, seja apreciada, debatida e votada pelo plenário da Assembleia da República.

Palácio de São Bento, 31 de Outubro de 2007

O Deputado Relator

O Presidente da Comissão

Jorge Machado

Henrique Rocha de Freitas